

EDITAL Nº 1/2025 - IFSP, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS CERIMÔNIAS DE OUTORGA E FORMATURA DO IFSP CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Campus Bragança Paulista, torna pública a chamada que visa a atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a Realização das Cerimônias de Outorga e Formatura dos cursos do IFSP Bragança Paulista durante o ano de 2025.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A solenidade denominada colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, que objetiva conferir grau aos estudantes que concluíram com êxito os cursos de graduação dos campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Trata-se de cerimonial solene e cívico e, como tal, exige o cumprimento de normas protocolares específicas.

1.2 A formatura dos cursos técnicos é também um evento solene, sem atos protocolares específicos, mas que seguirá o mesmo Cerimonial da Colação de Grau, excetuando-se o momento da outorga de grau.

1.3 Os cerimoniais estão previstos para serem realizados em:

- a) Cursos Superiores: previsão para 04/04/2025 e 05/09/2025
- b) Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente: previsão para 04/04/2025 e 05/09/2025
- c) Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio: previsão para 12/12/2025

1.3.1 Caso haja a necessidade de alteração de datas, a empresa será comunicada com antecedência e tempo hábil para que as cerimônias sejam realizadas de acordo com o previsto neste edital.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II. apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I. PROVIDENCIAR LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DAS CERIMÔNIAS

Salão que comporte a quantidade de alunos e convidados (a ser combinada com a instituição) e que possua os móveis necessários para a realização das cerimônias: cadeiras (para a quantidade de pessoas combinada) e mesas (mesa solene; mesa para apoio dos equipamentos de som; mesa para apoio de notebook).

II. EMPRÉSTIMO DE BECAS PARA TODOS OS DISCENTES E TODAS AS AUTORIDADES DA MESA SOLENE

Empréstimo de becas e capelos, acompanhadas de faixas na cor do curso.

III. FORNECIMENTO DE CANUDOS

Canudos, com mensagem e com logo da Instituição, para entrega aos discentes. A mensagem deverá passar pela aprovação da Comissão de Outorga e Formatura do Campus.

IV. HOMENAGENS AOS PROFESSORES

Lembrança para todos os professores homenageados (por curso) durante as cerimônias. Solicita-se no mínimo uma placa em aço inox com gravação de texto personalizado (a ser passado pelo IFSP) da homenagem, revestido de estojo em veludo, tamanho 20x16cm.

V. ORGANIZAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU

Equipe de montagem e desmontagem do salão, seguindo as normas protocolares específicas.

VI. DECORAÇÃO

Hall de Entrada do local do evento: Decoração adequada com a emoção das cerimônias com Iluminação e Pontos de Foto.

Mesa Solene: Mesa forrada com tecido e decorada com arranjos florais.

Tribuna Oratória: Tribuna onde serão proferidos os discursos e o Mestre de Cerimônias conduzirá o evento (Temos o púlpito na instituição e podemos emprestar)

Espaços com painéis decorados com a bandeira do IFSP, tecidos e arranjos florais, para que os alunos possam tirar as fotos de formatura e também com familiares e amigos.

VII. RECEPCIONISTA(S)

Profissionais treinados, de fácil identificação, os quais receberão os convidados e organizarão as filas de entrada dos formandos, como também auxiliarão no decorrer de todo o evento.

VIII. COORDENAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Profissional para coordenar todos os profissionais envolvidos no evento, responsável também pelo ensaio da Colação de Grau.

IX. MESTRE DE CERIMÔNIA(S)

Profissional responsável por conduzir toda a cerimônia de maneira assertiva e que garanta a atenção do público com linguagem culta e atraente.

X. CERIMONIAL

Prestação de serviço no apoio à redação e organização do cerimonial, com base nas normas do Manual de Eventos do IFSP.

XI. SERVIÇO DE ÁGUA

Serviço de água durante os eventos para atender aos componentes da mesa solene.

XII. SONORIZAÇÃO

Locação e operação de equipamentos de som para as cerimônias.

XIII. ILUMINAÇÃO

Iluminação em todos os pontos de fotos, hall e palco.

XIV. FOTÓGRAFOS

Profissionais que cuidarão com exclusividade de toda a cobertura em foto da cerimônia, registrando todos os momentos dos formandos.

XV. EMPRÉSTIMO DE TAÇAS

Fornecimento de taças para serem utilizadas na mesa solene.

XVI. Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7 Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de *banner*, faixa, site e/ou mídia impressa.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: permissão de anúncio no cerimonial do evento; permissão de divulgação da entidade apoiadora por meio de cartazes/banners e publicamente durante o dia do evento; permissão de distribuição de panfletos e materiais de divulgação.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4 A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio de **06 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**, às 23h59 minutos, horário de Brasília.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico dae.bra@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de Apoio para a Realização das Cerimônias de Outorga e Formatura do IFSP/BRA". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 50 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Será selecionada apenas (1) uma empresa para apoio à Realização das Cerimônias de Outorga e Formatura do IFSP Campus Bragança Paulista no ano de 2025.

4.4.1 É permitido à selecionada subcontratar parte de recursos e/ou serviços para cumprir com sua proposta.

4.4.2 No caso de subcontratação acima permanece a selecionada, perante o IFSP, como responsável integral pela proposta vencedora.

4.5 Na análise das propostas, será priorizado:

I. Propostas que contemplem todos os serviços necessários;

II. Experiência comprovada no ramo de cerimônias de formatura e colação de grau;

III. Propostas que ofereçam mais produtos / serviços do que os descritos no item 2.2.

4.6 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio diferente do item 4.2, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.7 O Resultado Preliminar será divulgado em **14 de fevereiro de 2025**, após as 18h, no site <http://bra.ifsp.edu.br>.

4.8 A interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico dae.bra@ifsp.edu.br, do resultado preliminar até o dia **18 de fevereiro de 2025**.

4.9 A análise dos recursos e o Resultado Final será divulgado em **19 de fevereiro de 2025**, após as 18h, no site <http://bra.ifsp.edu.br>.

4.10 Após a aprovação e divulgação do resultado final, superado o prazo, e, se for caso, o julgamento, do recurso contra resultado final do chamamento público, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria, em conformidade com o art. 27, § 6º, da Lei nº 13.019/14.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFSP – Bragança Paulista, em caso de dúvidas, sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (11) 4034-7800 ou e-mail dae.bra@ifsp.edu.br.

5.2 Devido às datas de programação dos eventos, justifica-se as datas do cronograma deste Edital.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Campus Bragança Paulista.

Bragança Paulista, 6 de janeiro de 2025.

Rafael Alves Scarazzati
Reitor em exercício do IFSP
(assinado eletronicamente)

**ANEXO I -
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS
CERIMÔNIAS DE OUTORGA E FORMATURA DO IFSP CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

Devem constar, naquilo que cabível, as informações de que trata o art. 17 do Decreto 9.764/2019.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho através deste, atender à Chamada do Edital nº 663/2023, visando apoiar a realização das Cerimônias de Outorga e Formatura do IFSP Campus Bragança Paulista no ano de 2025.

Em caso de Aprovação, COMPROMETO-ME a executar/entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a Comissão Organizadora das Cerimônias de Outorga e Formatura do IFSP Campus Bragança Paulista, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRX-RET, em 06/01/2025 16:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871122

Código de Autenticação: 6282632f09



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010